



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.102, de 08 de maio de 2006.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) COM RECURSOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado suplementar no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) as seguintes rubricas orçamentárias:

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2004 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração	
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (313).....	R\$ 8.000,00
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2005 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda	
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (411).....	R\$ 2.000,00
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (547).....	R\$ 8.000,00
2014 – Manutenção da Cultura e Eventos	
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (556).....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (559).....	R\$ 11.000,00
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
2008 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros –P. Física (609).....	R\$ 11.000,00
7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ASSIST. SOC. E M. AMBIENTE	
2009 – Manutenção dos Serviços de Saúde e Atenção Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (712).....	R\$ 62.000,00
2010 – Manutenção do Meio Ambiente	
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (779).....	R\$ 1.000,00
8. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO	
2012 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação	
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (809).....	R\$ 45.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o proveniente do Excesso de Arrecadação do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 08 de maio de 2006.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL